

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO - MODALIDADE HANDEBOL

1. OBJETO:

Aquisição de materiais esportivos para a modalidade Handebol, destinados ao CEE Pirituba.

2. JUSTIFICATIVA:

Atender às necessidades da unidade com materiais adequados e de qualidade para a prática esportiva.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba – Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Antigo acesso: ~~Av. Agenor Couto de Magalhães, 32~~

Acesso atual: Av. Mutinga, 1406 – Jardim Santo Elias – São Paulo/SP
(Entrada entre a EMEI Afonso Sardinha e o Atacadão).

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

Item	Descrição	Quantidade
1	Bola de Handebol - H0 , com estrutura em espuma e borracha EPDM , proteção externa em PU e PET e câmara em látex/borracha SBR .	20 unidades
2	Bola de Handebol - H2 , costurada à mão, 30 gomos , confeccionada em PU macio , diâmetro 54–56 cm , peso 325–375g . Câmara em látex com laminação têxtil.	15 unidades
3	Bola de Iniciação – Nº 08 - Bola matrizada em borracha ,- textura tipo “garras”, câmara com sistema de balanceamento (6 discos simétricos), miolo substituível, lubrificado. Circunferência 40–42 cm , peso 110–120g .	10 unidades
4	Bola de Iniciação – Nº 10 - Bola matrizada em borracha , textura tipo “garras”, câmara com sistema de balanceamento , miolo substituível e lubrificado. Circunferência 48–50 cm , peso 180–200g .	10 unidades

5. PROPOSTA:

5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 11 de dezembro de 2025.

5.2 Envio para: compras@institutomovimento.org.br.

5.3 Informar garantia dos produtos.

5.4 Condições de pagamento e frete, quando houver.

5.5 Descrição completa dos itens ofertados, incluindo prazos de entrega.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL e MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

- 7.1 Qualidade técnica dos materiais;
- 7.2 Melhor relação custo-benefício;
- 7.3 Atendimento integral às especificações deste TR.

8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 8.1 Após a divulgação do resultado, abre-se prazo de **02 (dois) dias úteis** para intenção de recurso, enviada a: compras@institutomovimento.org.br.
- 8.2 Admitido o recurso, o recorrente terá **02 (dois) dias úteis** para apresentar razões.
- 8.3 Os demais interessados terão **02 (dois) dias úteis** para contrarrazões.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 9.1 O Instituto Movimento poderá solicitar ajustes quando necessário.
- 9.2 Qualquer alteração deste TR deverá ser formalizada por escrito.

São Paulo, 04/12/2025.